

DECRETO Nº 3.871, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Abre crédito Suplementar ao orçamento vigente.

O Sr. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a suprir dotação do orçamento vigente, com seguinte classificação orçamentária:

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TÂNSITO E TECNOLOGIA
04.122.0083.2020. 0000 – Manutenção da Secretaria
(302) 3.3.90.39.00 – 01.100.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 90.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TÂNSITO E TECNOLOGIA
04.122.0083.2020. 0000 – Manutenção da Secretaria
(299) 3.3.90.30.00 – 01.100.000 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00
(303) 3.3.90.39.00 – 01.450.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 08 de abril de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração